



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

PORTARIA Nº 537, DE 08 DE ABRIL DE 2014.

**RETIFICA PORTARIA Nº 1367/2013
QUE CONVOCA SERVIDORA PARA
TRABALHAR EM REGIME
SUPLEMENTAR DE 20 HORAS
SEMANAIS E CONCEDE
GRATIFICAÇÃO POR
DESEMPENHAR A FUNÇÃO DE VICE-
DIRETORA**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e em conformidade com o que estabelece o art. 1º da Lei Municipal nº 4.885 de 19 de fevereiro de 2009,

CONSIDERANDO o exposto através do memorando nº 1206/2013, da Secretaria Municipal de Educação, que informa a data de término do regime suplementar e gratificação;

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar o Art. 1º da Portaria nº 1367 de 17 de julho de 2013, que passará a constar a seguinte redação:

*“Art. 1º. Convocar a servidora **Marta Maria Heinrich Dutra**, professora, matrícula nº 4580-2, para trabalhar em regime suplementar de vinte (20) horas semanais, e conceder gratificação por desempenhar a função de vice-diretora no turno da manhã, na Escola Municipal de Ensino Fundamental Ceni Soares Dias, a contar de 1º de julho de 2013 até 31 de dezembro de 2015.”*

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos oito (08) dias do mês de abril do ano dois mil e quatorze (2014).

José Cláudio Ferreira Martins
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Jehad Mohammed
Secretário de Administração